

**FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI  
EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO  
EM 30 DE JUNHO DE 2015

## ÍNDICE

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	11
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES . BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	15
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES . BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	18
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES . BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	20
VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	22

**I- RELATÓRIO DE GESTÃO**

## BPI Euro Grandes Capitalizações

<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo Aberto de Ações da Zona Euro
<b>Data de Início:</b>	1 de junho de 1992
<b>Objetivo:</b>	O Fundo visa proporcionar o acesso a uma carteira de ações da Zona Euro, diversificada pelos vários países e setores económicos. Investe em ações de empresas com capitalização bolsista superior a 5 mil milhões de euros, selecionadas com base nas expectativas de crescimento futuro dos resultados.
<b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>	Fundo de capitalização
<b>Banco Depositário:</b>	Banco BPI, S.A.
<b>Locais de Comercialização:</b>	Banco Português de Investimento, S.A.; Banco BPI, S.A..
<b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b>	Internet . <a href="http://www.bpionline.pt">www.bpionline.pt</a> ; <a href="http://www.bpinet.pt">www.bpinet.pt</a> ; <a href="http://www.activobank7.pt">www.activobank7.pt</a> Telefone - BPI Directo (800 200 500)

O Fundo visa proporcionar o acesso a uma carteira de ações da zona euro, diversificada pelos vários países e setores económicos. Investe em ações de empresas com capitalização bolsista superior a 5 mil milhões de euros, selecionadas com base nas expectativas de crescimento futuro dos resultados.

No final do primeiro semestre de 2015, o património global do fundo ascendia a 14,7 milhões de euros.

Os mercados bolsistas europeus finalizaram o primeiro semestre com ganhos significativos. Ainda assim, foram meses de elevada volatilidade, sendo que os ganhos foram praticamente todos conseguidos no primeiro trimestre do ano. As melhorias macros económicas registadas na zona Euro e a desvalorização da moeda única estiveram na origem do desempenho positivo das principais bolsas europeias. A conjuntura favorável às empresas exportadoras refletiu-se no aumento dos volumes de vendas ao longo dos últimos trimestres.

De salientar ainda o impacto positivo dos baixos custos de energia. Após a forte correção no preço das matérias-primas no último trimestre de 2014, a manutenção de preços relativamente baixos, permitiu uma redução significativa nas despesas das famílias libertando rendimentos para o consumo.

A atuação do BCE ao longo do primeiro semestre foi também um dos fatores que contribuiu para o aumento da confiança dos investidores, numa altura em que as políticas económicas europeias e americana se cruzam em direções opostas. Enquanto nos Estados Unidos a FED indicia uma subida das taxas de juro nos próximos meses, na Europa a política de estímulos do BCE entrou finalmente numa

fase mais material. Em março, o Banco Central Europeu deu início ao programa de compra de ativos que poderá atingir um ritmo mensal de 60 mil milhões de Euros e que poderá ir além de dívida soberana. De salientar ainda ao longo do primeiro semestre, a recuperação dos níveis de concessão de crédito a particulares e empresas, sinal claro de uma melhoria nos níveis de confiança. O crescimento do PIB ascendeu a 0,4% no primeiro trimestre, acima dos 0,3% do trimestre anterior, enquanto os níveis de desemprego se mantiveram estáveis. Destaque para o ligeiro abrandamento da Alemanha, que viu crescer o seu PIB em 0,3% quando se aguardava uma subida de 0,5%. Pela positiva, os crescimentos de França, Espanha e Itália, todos acima do estimado pelos analistas. Os índices da inflação continuam ainda bastante baixos, no entanto em terreno positivo. O primeiro semestre ficou ainda marcado pela instabilidade na Grécia e conseqüente receio de um desmembramento da União Europeia. O crescente braço de ferro entre os governantes gregos e a Troika perante o aproximar das datas de reembolso dos empréstimos vigentes deu origem a um período de fortes correções no mercado acionista europeu, anulando assim uma grande parte dos ganhos do primeiro trimestre.

Apesar da volatilidade criada pela crise grega, o setor da banca foi o que mais contribuiu para a performance da carteira no primeiro semestre. O setor da banca representa cerca de 18% dos ativos do fundo, tendo contribuído com cerca de 3% para a performance total. Também bastante positiva foi a contribuição do setor automóvel, que graças à retoma no consumo e a uma moeda única bastante desvalorizada, tem conseguido um aumento de receitas nos últimos trimestres. O efeito da desvalorização do Euro tem sido bastante evidente neste setor, havendo uma grande divergência entre o comportamento do setor automóvel europeu e americano. De salientar o desempenho da Daimler (+22% no semestre), título que representa cerca de 5% dos ativos do fundo. Também impulsionado pela melhoria no consumo, o setor de bens de consumo pessoal e luxo valorizou cerca de 20%. O setor está representado na carteira por empresas com o a Adidas, Christian Dior e Unilever.

**Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30.06.2015**



■ Financeiro 24%	■ Consumo não-cíclico 17%	■ Industrial 9%
■ Consumo cíclico 13%	■ Energia 5%	■ Matérias-primas 11%
■ Comunicações 9%	■ Utilities 6%	■ Tecnologia 6%

**Principais Títulos em Carteira**

BA YER	7,2%
SANOFI	5,7%
SIEMENS	5,5%
BNP PARIBAS	5,2%
DAIMLER AG	4,5%

**Condições de Investimento em 30.06.2015**

Subscrição Inicial	250.00 euros	Pré-aviso de reembolso	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25.00 euros		

**Comissões**

Subscrição		0%	Gestão	2.225%
Resgate	<= 90 dias	1%	Depositário	0.025%
	91-180 dias	0.5%		
	> 180 dias	0%		

O Fundo investe nos mercados indicados na *Política de Investimentos* constante nos prospectos do mesmo, tendo para tal uma equipa de *trading* direcionada para a *best execution* das suas ordens, bem como a negociação das taxas mais baixas desses mercados.

**Rentabilidade e Risco**

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2005	23,09%	9,14%	4
2006	21,56%	11,03%	5
2007	8,67%	15,95%	6
2008	-39,36%	35,99%	7
2009	22,15%	22,42%	6
2010	-3,74%	21,98%	6
2011	-15,97%	27,88%	7
2012	18,35%	17,12%	6
2013	11,38%	12,20%	5
2014	0,86%	12,47%	5
2015_1S	12,76%	13,50%	5

**Rentabilidades anualizadas a 30-06-2015**

YTD	6,1%
3 Anos	11,8%
5 Anos	5,3%
Desde o início	4,2%

**Movimentos de unidades de participação**

**2015**

UP em circulação no início do período	1.331.740
UP emitidas em 2015	85.747
UP resgatadas em 2015	293.307
UP em circulação no final do período	1.124.180

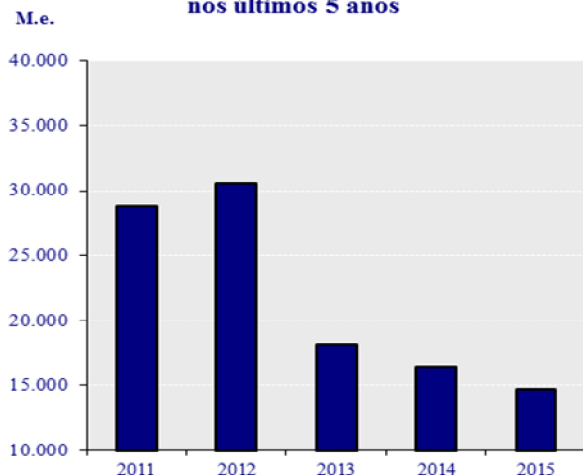
Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

**Evolução do Fundo nos últimos 5 anos**

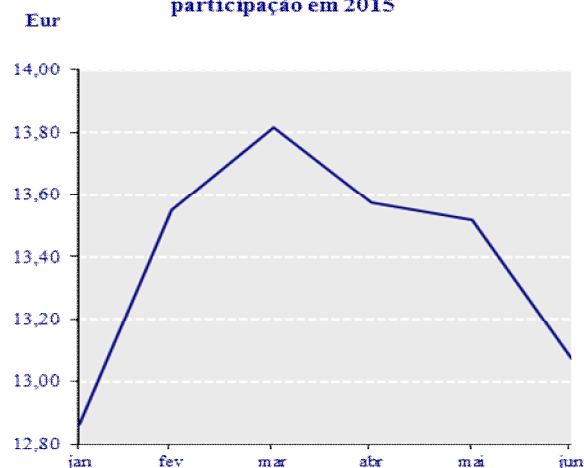
	2011	2012	2013	2014	2015
Valor líquido global *	28.762	30.596	18.111	16.403	14.697
Valor da UP	9,2648	10,9645	12,2121	12,3172	13,0733
Número de UP	3.104.415	2.790.456	1.483.062	1.331.740	1.124.180

\*(Milhares de euros)

**Evolução do activo do Fundo nos últimos 5 anos**



**Evolução do valor da unidade de participação em 2015**



Demonstração do Património do Fundo	Valores em €	
	2015	2014
Valores mobiliários	14.814.435	16.080.117
Saldos Bancários	953.072	945.515
Outros activos	21.394	141.988
<b>Total dos activos</b>	<b>15.788.901</b>	<b>17.167.620</b>
Passivo	1.092.206	764.344
<b>Valor líquido de Inventário</b>	<b>14.696.695</b>	<b>16.403.276</b>

Distribuição de títulos em carteira				(valores em Euro)	
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Portuguesa	31.186	27.489		27.489	0,19%
M.C.O.B.V. Estados Membros EU	13.841.662	14.786.946		14.786.946	99,81%
<b>TOTAL</b>	<b>13.872.849</b>	<b>14.814.435</b>	<b>0</b>	<b>14.814.435</b>	<b>100,00%</b>

Movimentos de títulos no período	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Portuguesa	31.196	
M.C.O.B.V. Estados Membros EU	10.850.076	13.720.663

Operações com derivados no período				(valores em Euro)
	2014-12-31	Compras	Vendas	2015-06-30
Futuros	313.300	476.710	816.260	0

## Regras de valorimetria

### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:



- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, oISMA . International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de market makers da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; Apenas são elegíveis para este efeito:
  - a) As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
  - b) As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- a) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- b) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- c) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;

ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:

- 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um market-maker da escolha da **Sociedade Gestora**;
- 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

### Informação dos custos e proveitos

Descritivo	30.06.2015	30.06.2014	Variação	
			Absoluta	Relativa
<b>Proveitos</b>				
Juros e Proveitos Equiparados	0	-1 186	1 186	-100%
Rendimento de Títulos	-374 402	-505 253	130 851	-26%
Ganhos em Operações Financeiras	-15 449 099	-12 382 271	-3 066 828	25%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Provisões	-2 630 644	-1 855 359	-775 285	42%
Outros Proveitos	-13 179	-3 295	-9 884	300%
<b>Total</b>	<b>18 467 324</b>	<b>14 747 365</b>	<b>3 719 959</b>	<b>25%</b>
<b>Custos</b>				
Juros e Custos Equiparados	0	0	0	0%
Comissões e Taxas	197 370	224 170	-26 800	-12%
Comissão de gestão	178 051	204 755	-26 705	-13%
Comissão de depósito	2 001	2 301	-300	-13%
Outras comissões e taxas	17 318	17 114	205	1%
Perdas em Operações Financeiras	13 875 610	11 625 557	2 250 052	19%
Impostos	798 826	362 706	436 121	120%
Provisões para encargos	2 575 135	1 801 398	773 737	43%
Outros Custos e Perdas Correntes	363	800	-437	0%
<b>Total</b>	<b>17 447 303</b>	<b>14 014 630</b>	<b>3 432 673</b>	<b>24%</b>
<b>Resultado do Fundo</b>	<b>1 020 021</b>	<b>732 735</b>	<b>287 286</b>	<b>39%</b>

### Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não existiu nenhum evento assinalável.

## II - RELATÓRIO DE AUDITORIA

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e nº 1 do artigo 131º da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do período findo em 30 de junho de 2015, do **BPI Euro Grandes Capitalizações – Fundo de Investimento Aberto de Ações**, gerido pela BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 15 788 901 euros e um total de capital do Fundo de 14 696 694 euros, incluindo um resultado líquido de 1 020 021 euros), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração da entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA:
  - a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa;
  - a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Mobiliário;
  - a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G – 5º, 1600 -209 LISBOA, PORTUGAL  
TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: [MAZARSLISBOA@MAZARS.PT](mailto:MAZARSLISBOA@MAZARS.PT)

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º – S14, 4150-171 PORTO, PORTUGAL  
TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: [MAZARSPORTO@MAZARS.PT](mailto:MAZARSPORTO@MAZARS.PT)

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA  
INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC – REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 – CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 – CAPITAL SOCIAL 150.000,00 EUROS

## ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação;
  - a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo;
  - a verificação da adequada avaliação dos valores do Fundo;
  - a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos;
  - a verificação da realização de operações sobre valores cotados realizadas fora de mercado ou de sistemas de negociação multilateral, nos termos e condições previstas na lei e respetiva regulamentação;
  - a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do Fundo;
  - a verificação do ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados por erros ocorridos no processo de valorização e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do Fundo nos termos e condições regularmente previstas;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
  - a apreciação se a informação é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



**OPINIÃO**

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **BPI Euro Grandes Capitalizações – Fundo de Investimento Aberto de Ações**, gerido pela entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, em 30 de junho de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário, e a informação neles constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 13 de agosto de 2015

---

**MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA**

Registada na CMVM sob o nº 1254

e representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira - ROC nº 564

**III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI EURO GRANDES  
CAPITALIZAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**



(valores em Euro)

Data: 30.06.15

ATIVO						PASSIVO						
Código	Designação	30.06.15			31.12.14		Código	Designação	30.06.15		31.12.14	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			Bruto	Mv	mv/P	Líquido
	<b>Outros Ativos</b>											
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM											
33	Ativos Intangíveis das SIM											
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>											
	<b>Carteira de Títulos</b>											
21	Obrigações											
22	Ações	13 872 849	1 487 636	(547 540)	14 812 944	16 069 538						
23	Outros Títulos de Capital											
24	Unidades de Participação											
25	Direitos		1 491		1 491	10 579						
26	Outros Instrumentos da Dívida											
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>13 872 849</u>	<u>1 489 126</u>	<u>(547 540)</u>	<u>14 814 435</u>	<u>16 080 117</u>						
	<b>Outros Ativos</b>											
31	Outros ativos											
	<i>Total de Outros Ativos</i>											
	<b>Terceiros</b>											
411+6 +418	Contas de Devedores	21 394			21 394	141 588						
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>21 394</u>			<u>21 394</u>	<u>141 588</u>						
	<b>Disponibilidades</b>											
11	Caixa											
12	Depósitos à Ordem	953 072			953 072	945 515						
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso											
14	Certificados de Depósito											
18	Outros Meios Monetários											
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>953 072</u>			<u>953 072</u>	<u>945 515</u>						
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>											
51	Acréscimos de Proveitos											
52	Despesas com Custo Diferido											
53	Outros acréscimos e diferimentos											
59	Contas transitórias activas					400						
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>					<u>400</u>						
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>14 847 315</u>	<u>1 489 126</u>	<u>(547 540)</u>	<u>15 788 901</u>	<u>17 167 620</u>						
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>1 124 180</u>	<u>1 331 739</u>						
	<b>Capital do OIC</b>											
61	Unidades de Participação					5 620 898			6 658 695			
62	Variações Patrimoniais					39 034 885			40 723 689			
64	Resultados Transitados					(30 979 109)			(31 119 796)			
65	Resultados Distribuídos											
67	Dividendos Antecipados das SIM											
66	Resultados Líquidos do Período					1 020 021			140 687			
	<i>Total do Capital do OIC</i>					<u>14 696 694</u>			<u>16 403 275</u>			
	<b>Provisões Acumuladas</b>											
481	Provisões para Encargos					228 551			282 542			
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>					<u>228 551</u>			<u>282 542</u>			
	<b>Terceiros</b>											
421	Resgates a Pagar a Participantes					115 142			39 539			
422	Rendimentos a Pagar a Participantes											
423	Comissões a Pagar					28 515			32 077			
424+6 +429	Outras contas de Credores					719 803			409 968			
43+12	Empréstimos Obtidos											
44	Pessoal											
46	Acionistas											
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>					<u>863 460</u>			<u>481 584</u>			
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>											
55	Acréscimos de Custos											
56	Receitas com Provento Diferido											
58	Outros Acréscimos e Diferimentos					195			218			
59	Contas transitórias passivas											
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>					<u>195</u>			<u>218</u>			
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>					<u>15 788 901</u>			<u>17 167 620</u>			
	Valor Unitário da Unidade Participação					<u>13.0733</u>			<u>12.3172</u>			

Relatório e Contas referente ao exercício findo em 30 de junho de 2015



(valores em Euro)

## CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 30.06.15

## DIREITOS SOBRE TERCEIROS

Código	Designação	30.06.15	31.12.14
<b>Operações Cambiais</b>			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Cotações</b>			
934	Opções		
935	Futuros		313 300
	<i>Total</i>		313 300
<b>Compromissos de Terceiros</b>			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<b>TOTAL DOS DIREITOS</b>		313 300
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

## RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

Código	Designação	30.06.15	31.12.14
<b>Operações Cambiais</b>			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Cotações</b>			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Compromissos Com Terceiros</b>			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<b>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</b>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		313 300

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI  
EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Data: 30.06.15

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	30.06.15	30.06.14	Código	Designação	30.06.15	30.06.14
<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>			
711+718	Juros e Custos Equiparados			812+813	Juros e Proveitos Equiparados		
719	De Operações Correntes			811+814+827+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	0	1 186
722+723	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Correntes		
724+6 +728	Comissões e Taxas	15 903	15 516	822+6 +824+825	De Operações Extrapatrimoniais	374 402	505 253
729	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	181 443	208 654	829	Rendimento de Títulos		
732+733	Outras Operações Correntes	24		832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	15 383 720	12 382 045
731+738	De Operações Extrapatrimoniais	13 836 997	11 625 363	831+838	De Operações Extrapatrimoniais		
739	Perdas em Operações Financeiras			839	Ganhos em Operações Financeiras	65 380	226
	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	38 613	194		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
	Outras Operações Correntes				Outras Operações Correntes		
	Em Operações Extrapatrimoniais				Em Operações Extrapatrimoniais		
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e				Provisões para Encargos	2 629 126	1 854 371
7411+7421	Incrementos Patrimoniais	798 508	362 376	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	1 518	989
7412+7422	Impostos Indirectos	319	330		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>18 454 145</u>	<u>14 744 070</u>
7418+7428	Outros impostos						
751	Provisões do Exercício						
77	Provisões para Encargos	2 575 135	1 801 398				
	Outros Custos e Perdas Correntes	321	800				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>17 447 261</u>	<u>14 014 630</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		3 295
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (D)</i>		
<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>			
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	42		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	13 179	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>42</u>			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>13 179</u>	<u>3 295</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<u>1 020 021</u>	<u>732 735</u>	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>		
	<b>TOTAL</b>	<u><u>18 467 324</u></u>	<u><u>14 747 365</u></u>		<b>TOTAL</b>	<u><u>18 467 324</u></u>	<u><u>14 747 365</u></u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 905 222	1 246 420	F - E	Resultados Eventuais	13 137	3 295
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	26 742	32	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	1 818 847	1 095 441
B-A	Resultados Correntes	1 006 884	729 440	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	1 020 021	732 735

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS</b>	<b>30.06.15</b>	<b>30.06.14</b>
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>1 160 531</b>	<b>2 391 480</b>
Subscrições de unidades de participação	1 159 048	2 390 542
Comissão de resgate	1 483	939
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>( 3 810 012)</b>	<b>( 1 916 404)</b>
Resgates de unidades de participação	( 3 810 012)	( 1 916 404)
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>( 2 649 482)</b>	<b>475 076</b>
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>14 357 184</b>	<b>8 057 801</b>
Venda de títulos e outros ativos da carteira	13 824 812	7 566 206
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	375 580	491 595
Outros recebimentos (na conversão de títulos)	156 792	
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>( 11 085 771)</b>	<b>( 7 551 903)</b>
Compra de títulos e outros ativos da carteira	( 10 869 767)	( 7 536 388)
Comissões de Bolsa suportadas	( 7 989)	( 7 261)
Comissões de corretagem	( 8 018)	( 8 254)
Outros pagamentos (na conversão de títulos)	( 199 997)	
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>	<b>3 271 413</b>	<b>505 897</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>121 546</b>	<b>226</b>
Operações sobre cotações	63 660	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	56 459	
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	1 427	226
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>( 70 899)</b>	<b>( 194)</b>
Operações sobre cotações	( 37 410)	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	( 32 579)	
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	( 910)	( 194)
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>50 647</b>	<b>32</b>
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>0</b>	<b>1 246</b>
Juros de depósitos bancários	0	1 246
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>( 665 021)</b>	<b>( 636 082)</b>
Comissão de gestão	( 181 525)	( 202 627)
Comissão de depósito	( 2 040)	( 2 277)
Impostos e taxas	( 480 971)	( 430 427)
Outros pagamentos correntes	( 486)	( 752)
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>( 665 021)</b>	<b>( 634 836)</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	-	-
<b>PAGAMENTOS:</b>	-	-
<b>Fluxo das Operações Eventuais</b>	-	-
<b>Saldo dos Fluxos de caixa do período</b>	<b>7 557</b>	<b>346 169</b>
<b>Disponibilidades no início de período</b>	<b>945 515</b>	<b>1 015 347</b>
<b>Disponibilidades no fim do período</b>	<b>953 072</b>	<b>1 361 517</b>

**VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015**

## INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Euro Grandes Capitalizações Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, tendo iniciado a sua actividade em 1 de junho de 1992. Em janeiro de 2010, o Fundo alterou a sua designação de BPI Europa Crescimento Fundo de Investimento Aberto de Ações para BPI Euro Grandes Capitalizações Fundo de Investimento Aberto de Ações. O OIC foi constituído por tempo indeterminado e tem como principal finalidade a realização de aplicações de capitais em ações ou outros instrumentos de remuneração indexada a ações de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Activos . Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BPI, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respectivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2015, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.14	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.15
Valor base	6 658 695	428 737	( 1 466 534)				5 620 898
Diferença p/Valor Base	40 723 689	730 311	( 2 419 115)				39 034 885
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	( 31 119 796)				140 687		( 30 979 109)
Resultados do período	140 687				( 140 687)	1 020 021	1 020 021
<b>SOMA</b>	<b>16 403 275</b>	<b>1 159 048</b>	<b>( 3 885 649)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 020 021</b>	<b>14 696 694</b>
Nº de Unidades participação	1 331 739	85 747	( 293 306)				1 124 180
Valor Unidade participação	12.3172	13.5170	13.2477				13.0733

Em 30 de junho de 2015, existiam 8 570 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

Ano	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2015	30-06-15	13.0733	14 696 694	1 124 180
	31-05-15	13.5185	15 601 739	1 154 102
	30-04-15	13.5752	15 875 412	1 169 447
	31-03-15	13.8181	16 506 672	1 194 571
	28-02-15	13.5497	16 843 458	1 243 091
	31-01-15	12.8632	16 317 665	1 268 552
Ano 2014	31-12-14	12.3172	16 403 275	1 331 739
	30-11-14	12.6515	17 306 979	1 367 984
	31-10-14	12.2792	17 080 326	1 390 995
	30-09-14	12.6700	18 418 304	1 453 697
	30-06-14	12.6997	19 316 440	1 521 021
	31-03-14	12.2962	18 390 671	1 495 637
Ano 2013	31-12-13	12.2121	18 111 305	1 483 062
	30-09-13	11.6882	17 407 745	1 489 341
	30-06-13	10.8545	16 582 769	1 527 733
	31-03-13	10.8769	17 392 463	1 599 028

Em 30 de junho de 2015, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	11
Ups < 0.5%	1 947
TOTAL	1 960

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:



(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Ações						
GALP-ENERGIA,SGPS	31 186	-	(3 698)	27 489	-	27 489
	31 186	-	(3 698)	27 489	-	27 489
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Ações						
JC DECAUX SA	39 119	4 936	-	44 055	-	44 055
LAFARGE SA	36 262	-	(3 621)	32 641	-	32 641
ACS.ACTIVIDADES CONSTRUCCION Y SERV	35 676	-	(3 329)	32 346	-	32 346
AEROPORTS PARIS (ADP)	34 713	-	(3 700)	31 013	-	31 013
ALCATEL-LUCENT.	354 690	-	(50 975)	303 715	-	303 715
ALLIANZ SE HOLDING (EUR)	361 673	149 769	-	511 442	-	511 442
ALTICE SA	61 444	12 191	-	73 636	-	73 636
ANHEUSER-BUSCH INBEV.,.	355 864	256 564	-	612 428	-	612 428
ARCELORMITTAL (AMS)	388 762	-	(4 571)	384 191	-	384 191
ASML HOLDING NV -	182 009	-	(2 820)	179 189	-	179 189

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-Ações						
ASSICURAZIONI GENERALI	43 259	-	(3 441)	39 818	-	39 818
AXA	20 033	10 269	-	30 302	-	30 302
BANCO BILBAO VISCAYA ARGENTARIA	-	7 667	-	7 667	-	7 667
BANCO SANTANDER (MADRID)	238 842	-	(11 747)	227 095	-	227 095
BANKIA SAJ.	398 604	-	(31 664)	366 940	-	366 940
BASF SE	131 404	36 246	-	167 650	-	167 650
BAYER AG (FRANKFURT)	783 616	271 381	-	1 054 997	-	1 054 997
BNP PARIBAS	653 080	114 984	-	768 064	-	768 064
BOUYGUES .	35 697	-	(4 007)	31 691	-	31 691
CAIXABANK	388 268	-	(6 639)	381 629	-	381 629
CHRISTIAN DIOR	399 300	-	(14 430)	384 870	-	384 870
DAIMLER AG	578 531	89 366	-	667 897	-	667 897
DEUTSCHE BANK, AG	62 699	-	(11 144)	51 555	-	51 555
DEUTSCHE BOERSE AG	27 544	12 551	-	40 095	-	40 095
DEUTSCHE TELEKOM (EUR)	46 777	2 694	-	49 471	-	49 471
DEUTSCHE WOHNEN AG	39 225	-	(5 961)	33 264	-	33 264
ENAGAS	39 293	-	(4 920)	34 373	-	34 373
ENI	64 339	-	(1 725)	62 613	-	62 613
ERSTE GROUP BANK AG	63 823	2 437	-	66 260	-	66 260
FRESENIUS MEDICAL CARE AG & CO KGaA	253 414	-	(20 113)	233 300	-	233 300
FUCHS PETROLUB SE	33 997	-	(1 127)	32 871	-	32 871
GAS NATURAL SDG	35 721	-	(2 323)	33 398	-	33 398
GDF SUEZ (PAR)	30 045	-	(975)	29 070	-	29 070
GECINA SA	27 033	2 926	-	29 959	-	29 959
HERMES INTERNATIONAL	47 139	709	-	47 848	-	47 848
ICADE A ECHANG	34 896	-	(7 094)	27 802	-	27 802
INGENICO GROUP	181 817	-	(7 125)	174 693	-	174 693
KBC GROEP NV	62 956	2 499	-	65 454	-	65 454
KERRY GROUP PLC	35 560	-	(655)	34 905	-	34 905
LINDE AG	37 582	-	(3 432)	34 150	-	34 150
LUXOTTICA GROUP SPA	49 172	-	(916)	48 257	-	48 257
MAPFRE	372 539	-	(40 535)	332 004	-	332 004
MERCK KGAA .	245 960	-	(40 118)	205 842	-	205 842
NATIXIS	32 104	-	(3 993)	28 112	-	28 112
NESTE OYJ	59 132	-	(7 217)	51 915	-	51 915
OMV AG (AUSTRIA)	57 212	-	(7 531)	49 681	-	49 681
PERNOD - RICARD	35 601	-	(2 967)	32 634	-	32 634
PIRELLI & C..	142 270	-	(2 179)	140 090	-	140 090
PORSCHE AUTOMOBIL HOLDING SE	133 752	-	(16 921)	116 831	-	116 831
PROXIMUS SA	60 498	-	(4 696)	55 803	-	55 803
PUBLICIS GROUPE	419 422	-	(57 646)	361 776	-	361 776
RANDSTAD HOLDING NV	402 706	17 963	-	420 669	-	420 669
RENAULT	155 361	-	(1 778)	153 582	-	153 582
REPSOL SA.	54 286	-	(3 791)	50 495	-	50 495
SAFRAN .	35 102	-	(4 160)	30 942	-	30 942
SANOFI.	643 195	196 761	-	839 957	-	839 957
SAP AG - ORD.	454 887	114 836	-	569 723	-	569 723
SCOR SE	45 772	-	(2 640)	43 132	-	43 132
SIEMENS, AG	714 650	99 856	-	814 505	-	814 505
SOCIETE BIC	49 093	671	-	49 764	-	49 764
SODEXO	37 702	-	(3 119)	34 583	-	34 583
SOLVAY SA	33 999	-	(3 272)	30 727	-	30 727
STE GENERALE PARIS	31 448	22 983	-	54 431	-	54 431
SUEZ ENVIRONNEMENT (PAR)	360 967	15 847	-	376 814	-	376 814
SYMRISE	37 540	-	(1 988)	35 552	-	35 552
TECHNIP-COFLEXIP.-	58 341	-	(8 207)	50 135	-	50 135
TELEFONICA	23 057	4 063	-	27 119	-	27 119
TELEFONICA DEUTSCHLAND HOLD.	397 693	-	(21 870)	375 823	-	375 823
THYSSENKRUPP AG	394 675	-	(21 758)	372 917	-	372 917
TOTAL, SA.	397 028	-	(7 382)	389 647	-	389 647
UNIBAIL - RODAMCO (AMS)	33 581	-	(3 430)	30 151	-	30 151
UNILEVER NV-CVA V.N.RED.-	57 238	11 234	-	68 472	-	68 472
UNIONE DI BANCHE ITALIANE SCPA	401 697	-	(3 152)	398 545	-	398 545
VEOLIA ENVIRONNEMENT	352 094	26 235	-	378 329	-	378 329
VOLKSWAGEN AG - PFD	417 186	-	(65 042)	352 144	-	352 144
	13 841 662	1 487 636	(543 843)	14 785 455	-	14 785 455
-Direitos						
DIR.INC.: REPSOL SA.(2015-06-18)	-	1 491	-	1 491	-	1 491
	-	1 491	-	1 491	-	1 491
TOTAL	13 872 849	1 489 126	(547 540)	14 814 435	-	14 814 435

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2015 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.14	Aumentos	Reduções	30.06.15
Depósitos à ordem	945 515	15 968 013	15 960 457	953 072
TOTAL	945 515	15 968 013	15 960 457	953 072

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, o qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, com entrada em vigor após 24 de Junho de 2015, tendo revogado Decreto-Lei nº 63-A/2013, de 10 de maio.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

##### a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica Juros e proveitos equiparados, sendo o respectivo imposto reflectido na rubrica Impostos.

##### b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transacção pelo seu valor efectivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os activos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF, instrumentos financeiros

derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um market maker+da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas %Ganhos ou Perdas em operações financeiras+, por contrapartida das rubricas %Mais-valias+ e %Menos-valias+do activo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica %Rendimento de títulos e outros activos+da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica %Variações patrimoniais+resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fracção imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de novembro de 2013, a comissão de resgate passou a ser uma receita do OIC.

A comissão de resgate é calculada em função do período de permanência da aplicação nos termos a seguir indicados:

- 1% para períodos de permanência até 90 dias;
- 0,5% para períodos de permanência de 91 a 180 dias; e
- 0% para períodos de permanência superiores a 180 dias.

Adicionalmente, encontram-se isentas de comissões de resgate as transferências para outros fundos geridos pela Sociedade Gestora.

Para efeito de apuramento do valor da comissão de resgate é utilizado o critério FIFO, sendo resgatadas as unidades de participação que tiverem sido subscritas há mais tempo.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 2,225% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efectuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efectuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica %Comissões e taxas+.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,0133\$ , com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 10.000 Euros, respectivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os activos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (%fixing+) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício respectivamente.

j) Impostos

Em conformidade com o Artigo 22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos obtidos pelos fundos de investimento mobiliário em território Português são tributados como se de pessoas singulares se tratassem, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Juros

Os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes nacionais, bem como os juros de depósitos bancários em instituições de crédito no país são tributados por retenção na fonte à taxa de 28%. Adicionalmente, os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes estrangeiros são tributados autonomamente à taxa de 20% e os juros de depósitos bancários em instituições de crédito estrangeiras são tributados autonomamente à taxa de 25%.

Mais valias

As mais-valias realizadas em ações e em contratos de opções, obtidas em território português ou fora dele, são tributadas autonomamente à taxa de 25% sobre a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias obtidas em cada ano.

Dividendos

Os dividendos recebidos de empresas nacionais são tributados à taxa de 28%.

Os dividendos recebidos de empresas estrangeiras são tributados em 20% sobre o respectivo valor ilíquido. Ao imposto devido sobre esses rendimentos pode ser deduzido um crédito de imposto correspondente ao imposto pago no estrangeiro relativamente aos rendimentos em causa. Existindo uma convenção para eliminar a dupla tributação celebrada por Portugal e o país onde os rendimentos são obtidos que não exclua os fundos de investimento, o crédito de imposto não pode exceder o imposto pago nesse país nos termos previstos pela convenção.

Comissões

As comissões de subscrição e resgate são sujeitas a tributação, à taxa de 25%.

Impostos diferidos

No seguimento das alterações fiscais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, o registo de impostos diferidos passivos sobre as mais-valias potenciais líquidas geradas nas diversas categorias de títulos foi efetuado sobre o seu valor total desde a data de aquisição dos respetivos títulos, deixando de ser considerada a referência do

valor pelo qual os títulos se encontravam inscritos no balanço em 31 de Março de 2013. Deste modo, o OIC, em 30 de Junho de 2015, registou impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais. Os impostos diferidos passivos representam um encargo para o Fundo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas %Provisões do exercício . Provisões para encargos+ ou %Reposição e anulação de provisões . Provisões para encargos+, por contrapartida da rubrica do balanço %Provisões para encargos+.

#### 11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2015, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	4 012	-	-	-	-	-	4 012
DKK	674	-	-	-	-	-	674
GBP	3	-	-	-	-	-	3
NOK	1	-	-	-	-	-	1
SEK	181	-	-	-	-	-	181
Contravalor Euro	3 967	-	-	-	-	-	3 967

#### 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2015, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	14 812 944	-	-	14 812 944

#### 14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efectuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015), à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2015:

	Perda Potencial no Final do Período		Perda Potencial no Início do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (em % VaR da carteira de referência)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (em % VaR da carteira de referência)
Carteira com Derivados	-	-	1 830 588	110.24%

#### 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2015 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	178 051	2.225%
Comissão de Depósito	2 001	0.025%
Taxa de Supervisão	1 275	0.016%
Custos de Auditoria	321	0.004%
Outros custos	117	0.001%
TOTAL	181 763	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		2.272%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

#### 16. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2015 são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2014.

#### 17. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Alteração do regime jurídico aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Durante o 1º semestre de 2015, entrou em vigor o novo regime jurídico aplicável aos organismos de investimento coletivo, com a entrada em vigor da Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro. A publicação desta Lei veio revogar o regime jurídico em vigor até esta data o qual havia sido aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio.

Na sequência da publicação da legislação supra mencionada, o Organismo Regulador (CMVM) procedeu à revisão do regime regulamentar dos Organismos de Investimento Coletivo através da publicação em 12 de junho de 2015 do regulamento 2/2015, o qual veio revogar o Regulamento n.º 5/2013.



Ficaram excluídas do âmbito regulamentar as matérias que estão reguladas nos Regulamentos europeus adotados no âmbito da legislação delegada da Diretiva 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa aos gestores de fundos de investimento alternativo.

– Alteração do regime fiscal aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo, alterando: a) O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 215/89, de 1 de julho; e b) O Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro. Esta alteração foi objeto de emissão de uma Circular (Circular 6/2015) emitida pela Autoridade Tributária em 17 de junho de 2015.

Neste domínio, passa a aplicar-se, como regra, o método de tributação «à saída», com tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos rendimentos auferidos pelos investidores em oposição ao regime anterior que se caracterizava pela tributação dos rendimentos e mais-valias na esfera do fundo, aplicando-se uma isenção no resgate.

O Decreto-Lei n.º 7/2015 veio ainda criar uma nova verba na Tabela Geral do Imposto do Selo, visando a tributação do valor líquido global dos Organismos de Investimento Coletivo, passando a estar obrigado ao pagamento trimestral de uma taxa de 0.0025%, aplicável aos fundos que investam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários, e de 0.0125%, aplicável aos restantes fundos.

Com efeito, os fundos de investimento mobiliário passam a estar sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, apurado de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos fundos, não se encontrando sujeitos a tributação: (i) rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, exceto se provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria; (ii) gastos subjacentes aos rendimentos referidos no ponto anterior; e (iii) rendimentos, incluindo os descontos, e os gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu no entanto um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, determinou que:

- (i) Fosse apurados os montantes de imposto que se mostrassem devidos, nos termos da redação do artigo 22.º do EBF em vigor até a data da produção de efeitos deste diploma, procedendo à sua entrega no prazo de 120 dias após a entrada em vigor do novo regime fiscal;

- (ii) Existindo rendimento adiantados ainda não reconhecidos em resultados, cujo imposto já tenha sido entregue até àquela data, e, bem assim, rendimento ainda não recebidos, mas já reconhecidos em resultados, cujo imposto ainda não tenha sido entregue, o saldo líquido do imposto refletido nas respetivas rubricas de ativo e passivo, deduzido ou acrescido do imposto eventualmente reembolsado aos participantes isentos e ainda não compensado, deve, sendo credor, ser entregue ao Estado, sendo devedor, ser solicitado o seu reembolso, ambos no prazo de 120 dias após entrada em vigor do novo regime fiscal;
  
- (iii) No que respeita às valias potenciais, foi determinado que o imposto fosse apurado à data de 30 de junho de 2015, incluindo o imposto não provisionado sobre as valias geradas em período anterior a 31 de março de 2013, no entanto, o valor apurado será apenas exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.